GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Uberlândia

Parecer Técnico IEF/NAR UBERLANDIA nº. 189/2026

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2026.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Bioenergéticia Aroeira S/A		CPF/CNPJ: 08.355.201/0001-13
Endereço: Rodovia BR 452, Km 77 S/N		Bairro: Zona rural
Município: Tupaciguara	UF: MG	CEP: 38480-000
Telefone: (34) 99683-0401	E-mail: jessica.diniz@bioaroeira.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?
( ) Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Marino Piassa e outros		CPF/CNPJ: 002.775.478-22
Endereço: Fazenda das Pindaibas		Bairro: Zona Rural
Município: Monte Alegre de Minas	UF: MG	CEP: 38475-000
Telefone: (34) 99683-0401	E-mail: jessica.diniz@bioaroeira.com.br	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda das Pindaíbas e Sant'ana	Área Total (ha): 1.016,0963
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matricula 16.362, 16.393 e 16.394	Município/UF: Monte Alegre de Minas/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural:
MG-3142809-CCA0.424C.7C04.4BFF.949B.9B5F.BE86.EF05

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	82	árvores/espécies

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas *(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)*	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	82	árvores/espécies	724735	7916047

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	área útil	36,9357

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional *(quando couber)*	Área (ha)
Cerrado	outros - corte de árvores		88,2451

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha Nativa	lenha	126,15	m³

1.Histórico

Data de formalização/aceite do processo: 03/08/2026

Data da vistoria: 03/08/2026

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 04/08/2026

2.OBJETIVO

A Bioenergética Aroeira S/A, requer o corte de 82 (oitenta e duas) árvores isoladas em uma área de 36,9357 ha *para Agricultura, no imóvel Fazenda das Pindaíbas e Santa'ana ,* Matriculas nºs 16.362, 16.393 e 16.394, com área total de 1.016,0963 ha em Monte Alegre de Minas/MG.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

. *Comparar a lista de espécies solicitadas para corte com a lista de espécies ameaçadas de extinção. Atestar que nenhuma das espécies solicitadas consta como ameaçada.*

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

Esclarecer, após comparação com o CAR do imóvel, que as árvores solicitadas para corte não estão localizadas dentro de área de reserva legal nem dentro de área de preservação permanente.

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim (X) Não

Se sim, especificar:_____

. *Checar a quantidade de árvores requeridas com o tamanho da área, e mostrar a relação entre eles – critério: 15 indivíduos/ha. Verificar se não foi realizado nenhum outro pedido da mesma natureza pelo solicitante nos últimos três anos. Caso tenha sido realizado, somar o número de indivíduos solicitados nos requerimentos.*

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim (X) Não

Se sim, qual o valor:_____

** Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.*

Para todas as análises acima e outras que se fizerem necessárias, o técnico poderá utilizar ferramentas de geotecnologia disponíveis.

Taxa de Expediente: R$ 932,17 - 12/01/2026

Taxa florestal Lenha: R$ 1.022,55 - 12/01/2026

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO TOTAL** do requerimento de corte ou aproveitamento de 82 (oitenta e duas) árvores isoladas nativas vivas em uma área de *36,9357* ha, localizada na propriedade Fazenda das Pindaíbas e Sant'ana, Matriculas nºs 16.362, 16.393 e 16.394, com área total de 1.016,0963 ha em Monte Alegre de Minas/MG, sendo o material lenhoso de 126,15 m³ de lenha nativa provenientes desta intervenção que serão incorporados ao solo e ao uso interno no imóvel.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Reposição Florestal - 4.382,38 - 02/09/2026

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Yasmim Novais Cabral
MASP: 1665431-1

Documento assinado eletronicamente por **Yasmim Novais Cabral**, **Servidora Pública**, em 05/10/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145891152** e o código CRC **D1BDAEE8**.

Referência: Processo nº 2100.01.0000827/2026-75 SEI nº 145891152